



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

PROC. N.º 132/2025
Fls.: 002

PROC. N.º
Fls.:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SA Nº 020/2025

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa embasar a necessidade da aquisição de câmeras de segurança e demais equipamentos correlatos, bem como a contratação de serviços especializados para instalação, configuração, testes operacionais, manutenção corretiva e suporte técnico, destinados às dependências de todas as Secretarias Municipais.

A implementação de um sistema de videomonitoramento tem como principal objetivo aumentar a segurança patrimonial e pessoal nos prédios e espaços públicos sob responsabilidade do município. Atualmente, a ausência (ou a insuficiência) desses recursos compromete a integridade dos bens públicos e expõe servidores, colaboradores e cidadãos a riscos de furto, vandalismo, invasões e outras ações criminosas.

Além disso, o monitoramento por câmeras permite uma atuação mais eficaz dos órgãos de segurança pública, fornecendo registros visuais que podem ser utilizados para apuração de ocorrências e responsabilização de atos ilícitos, bem como para a prevenção de incidentes, por meio de vigilância contínua.

Os serviços correlatos à aquisição dos equipamentos, como instalação, configuração, testes de funcionamento, manutenção corretiva e suporte técnico especializado, são imprescindíveis para garantir o pleno funcionamento do sistema, bem como sua longevidade e eficiência. A contratação desses serviços de forma integrada assegura padronização, agilidade na implementação e qualidade técnica no suporte às eventuais falhas ou necessidades de atualização dos equipamentos.

A abrangência desta ação inclui todas as secretarias municipais, dado que cada uma possui estruturas físicas e operacionais que necessitam de monitoramento contínuo, seja para proteger servidores, controlar acessos, monitorar áreas externas e internas, ou salvaguardar documentos e equipamentos públicos de valor.

Dessa forma, a aquisição proposta visa atender ao interesse público, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para o exercício das atividades administrativas e o atendimento ao cidadão.

2 OBJETO

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para a segunda quinzena de agosto.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações:

ORGANOGRAMA: 02.001 -- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 18 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

PROC. Nº	132/25
Fls.:	005

Ficha: 26 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 04.001 – OBRAS E URBANISMO

Ficha: 299 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 50 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 05.001 – ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 55 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.310.0000.0000.

Ficha: 65 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 05.310.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 05.006 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Ficha: 94 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.302.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 06.002 – PRÉ-ESCOLA

Ficha: 101 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 05.281.0000.0000.

Ficha: 104 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 05.281.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 07.001 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 111 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 05.282.0000.0000.

Ficha: 117 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 05.282.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSINT. SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL

Ficha: 138 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 179 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 139 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 149 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 140 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 167 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 141 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 199 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 142 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

Ficha: 207 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.510.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 11.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 300 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 216 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 13.001 – DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER

Ficha: 224 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 230 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 14.001 – CORPO DE BOMBEIROS

Ficha: 301 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 236 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 17.001 – CULTURA E TURISMO

Ficha: 302 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 263 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

ORGANOGRAMA: 18.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 266 – Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.

Ficha: 274 – Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01.110.0000.0000.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

PROC. Nº	132/25
Fls.:	004
	on

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há contratações interdependentes ou vinculadas.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação o servidor Misael Alves Ferreira.

Mirante do Paranapanema – SP, 05 de agosto de 2025.


MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração